



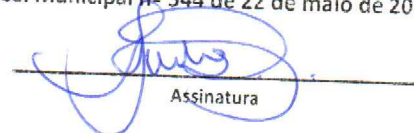
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

02/07/2025 a 01/08/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023


Assinatura

Decreto Nº 1028 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

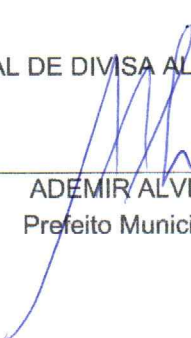
O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2006	31900000	04	11	150000	4.775,00
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	39	93	150000	10.000,00
06.01.01.15.122.0002.2047	31900000	94	04	150000	2.909,50
06.01.02.15.452.0022.2051	33900000	39	30	150000	21.000,00
07.01.01.10.122.0013.2058	33900000	93	39	150000	220,00
07.01.04.10.304.0012.2071	31900000	04	11	150000	100,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	36	39	150000	5.000,00
10.01.01.13.122.0020.2095	33900000	39	36	150000	2.500,00
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	36	30	150000	4.000,00
10.01.01.13.392.0020.2108	33900000	36	31	171900	4.450,00
08.02.02.08.245.0005.2110	31900000	11	04	150000	8.000,00
08.02.06.08.245.0006.2114	33900000	36	30	166000	1.000,00
Total:					63.954,50

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 02 de Junho de 2025


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal